



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA

Estado de São Paulo

ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 21:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal foi instalada a Décima Segunda (12ª) Sessão Extraordinária do ano de dois mil e dezessete (2017). No horário previsto para o início dos trabalhos, assumiu a Presidência da Mesa o Vereador **CARLOS MURILO DOS SANTOS**; ocupou o cargo de 1º Secretário o Vereador JAIRO LEANDRO DURIGAN e o de 2º Secretário o Vereador JOSÉ APARECIDO MENDES RAMOS.

O Sr. Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao primeiro secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores, constatando a presença de todos os edis que assinaram o livro de presença.

Atingido o quórum de instalação, o Sr. Presidente, em nome de "Deus", declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ementa do **PROJETO DE LEI nº 026/2017**; colocado em segunda discussão, nenhum vereador usou a palavra; colocado em segunda votação, o **PROJETO DE LEI nº 026/2017** foi **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente encerrou a Sessão, cuja Ata se aprovada em plenário vai assinada pelo Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Mirassolândia, 22 de novembro de 2017.

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
13 / 12 / 2017

Carlos Murilo dos Santos
Presidente